

**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO
RESULTADO DA ELEIÇÃO**

Aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral de Mato Grosso do Sul - CE-MS, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, DIVULGA a relação de EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS).

Nº do pedido de impugnação:	01-MS
Impugnante:	Olinda Beatriz Trevisol Meneghini
Eleições:	CAU/MS
Resumo das razões do pedido de impugnação:	Solicita que seja recalculada a proporcionalidade dos Conselheiros eleitos

(N)

Os responsáveis pelas chapas interessadas terão o prazo de 22 a 23 de outubro de 2020 para apresentar alegações aos pedidos de impugnação do resultado das eleições, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

25/10/2020
VERA LÚCIA GIRALDELLI PERI
Coordenadora da Comissão Eleitoral de Mato Grosso do Sul
CE-MS